

Id:0047E9D0F3FB355F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 20/2024, decorrente do Tomada de Preços nº 06/2023, Processo Administrativo nº 072/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 022600/2021 E CONVÊNIO SICONV Nº 925535/2021, durante 12 (doze) meses consecutivos, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa CONSTRUTORA FUTURA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, estabelecida na cidade de Alto Longa/PI, à Rua Antônio Freire, Nº 78, Bairro Piçarra, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

A Prefeita do Município de Novo Santo Antônio - PI, Elisa Maria da Silva Paz, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Edital da Tomada de Preços nº 06/2023, in verbis:

18. CONTRATO:

18.2. A execução dos serviços será contratada com a proponente declarada vencedora, que será notificada por escrito, para satisfazer os requisitos necessários à assinatura do Contrato.

18.3. Se decorridos 10 (dez) dias a proponente vencedora não atender a notificação a que se refere o subitem anterior, o órgão interessado poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a contratada foi notificada através do e-mail da empresa para assinatura do contrato e assim finalizar o processo licitatório resultante da Tomada de Preços nº 06/2023, para a emissão da Ordem de Serviços e assim iniciar a obra objeto do contrato, no entanto a empresa não atendeu à solicitação após 10 (dez) dias da notificação;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir de 11.07.2024, o Contrato nº 20/2024, entre o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI e a empresa CONSTRUTORA FUTURA.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Novo Santo Antônio – PI, com base no item 18 do edital c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

III - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

V - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

VI - É competente o Foro da Comarca de Altos – PI, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Novo Santo Antônio - PI, 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI
 CNPJ nº 01.612.598/0001-32

Elisa Maria Da Silva Paz
 Elisa Maria Da Silva Paz

CPF: 821.749.463-00

Prefeita Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

Id:030E74C1AF0F3575

17/07/2024, 09:46

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 006/2024 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
 Processo Adm: Nº 006.00004/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BARRAGENS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI. DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.213.342,40 (dois milhões e duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos): ELDER DA ROCHA SOUZA LTDA (38302369000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.213.342,40 (dois milhões e duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

TAMBORIL DO PIAUÍ (PI), quarta-feira, 17 de julho de 2024

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 AUTORIDADE DE PROMOTOR

https://bnccompras.com/Process/AdjudicationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DYeBVminbbhiLLRyvPyadAmoPsZkY9IX6fFR3219_CdS2izP4ded5AQAEpa8ltOv1a4z04ZLnSG3LKl2pk3W9jpbR0VCMN36u%2FH4_ny... 1/1